



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

## **EDITAL N.º 483/2024**

### **CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente**

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

#### **Reunião Ordinária realizada em 28 de outubro de 2024**

- 1- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de subsídio à AEA – Associação para o Desenvolvimento Integrado da Criança, à ASASC – Associação Social Amigos de Samora Correia, à Associação de Socorros Mútuos de Benavente, à Cáritas Paroquial N.ª Sra. da Paz de Benavente, ao Centro de Bem-Estar Social de Santo Estêvão, à Creche e Jardim Infantil de Benavente, ao Centro de Recuperação Infantil de Benavente, ao Centro de Bem-Estar Social Padre Tobias e à Santa Casa da Misericórdia de Benavente nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, cujas despesas financeiras estão cabimentadas sob os números 42073, 42074, 42079, 42078, 42077, 42076, 42075, 42081 e 42080, respetivamente;
- 2- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo senhor presidente que, considerando que o pedido de licença de recinto improvisado, para vacada no recinto das festas da Barrosa, por ocasião do Festival do Frango Assado e a respetiva informação foram apresentados a despacho em data que não permitia que, em tempo útil, o mesmo fosse submetido a deliberação da Câmara Municipal, e atendendo ao parecer concordante do chefe da DMGF, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente, deferiu o pedido, devendo ser solicitado à requerente, em sede da notificação da presente decisão, que os pedidos desta natureza devem ser feitos com uma antecedência mínima legalmente prevista;
- 3- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo senhor presidente que, tendo em conta que a data da receção da Informação n.º 34927, de 17.10.2024, para despacho não permitia que, em tempo útil, o pedido de licença de recinto improvisado, para vacada no parque de pesados da Murteira, em Samora Correia, por ocasião do 3.º aniversário do Grupo Motard Riders for Life, fosse submetido a deliberação da Câmara Municipal, também tendo em conta o parecer do chefe da DMGF, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, 12/09, deferiu o pedido, devendo ser comunicado à requerente, à Junta de Freguesia de Benavente e demais entidades públicas relevantes;



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- 4- Deliberou por unanimidade, conceder ao adjudicatário da empreitada de “Requalificação do Museu Municipal de Benavente” um adiantamento no valor de 336.423,37 € (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e três euros e trinta e sete cêntimos), nos termos da Informação n.º 35144, de 18/10/2024, e do parecer do dirigente intermédio da unidade orgânica de 3.º grau – Obras Municipais, que homologou;
- 5- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, homologar a Informação n.º 31260, de 18/09/2024 e, de acordo com a mesma, notificar o adjudicatário da empreitada de “Requalificação urbana do centro histórico de Benavente – Parque infantil ‘O Campino’” para apresentar a certificação da peça aplicada no “olho” do equipamento “O Campino” e proceder à correção das anomalias identificadas, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para o efeito, após expirados os 10 (dez) dias para pronúncia, a contar da data da notificação, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo;
- 6- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 35149, de 18/10/2024 e, de acordo com a mesma, autorizar a restituição do valor de 628,20 € (seiscentos e vinte e oito euros e vinte cêntimos), respeitante ao depósito bancário efetuado pelo adjudicatário da empreitada de “Remodelação do revestimento da cobertura do ginásio das piscinas municipais de Benavente” na conta n.º 0035 0646015710950 da Caixa Geral de Depósitos, correspondente a 5% do valor da adjudicação, bem como a restituição do valor de 628,20 € (seiscentos e vinte e oito euros e vinte cêntimos), deduzido no pagamento do auto de medição n.º 01/2014, e correspondente a 5% do respetivo valor;
- 7- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Benavente, para realização do Corta-Mato Escolar, dia 21 de novembro, e ceder o autocarro para transporte dos alunos;
- 8- Deliberou por unanimidade, ceder o Cineteatro de Benavente à Comissão da Sardinha Assada de Benavente/Festa da Amizade, para realização de um espetáculo no dia 15 de março de 2025;
- 9- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 34691, de 15/10/2024 e, de acordo com a mesma, aceitar a doação do montante de 2.200€ (dois mil e duzentos euros) por parte da empresa FGP, no âmbito do patrocínio da 6.ª edição do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas, e autorizar a emissão do respetivo documento refletor do correspondente direito que assiste ao Município, bem como da obrigação que impende sobre a entidade doadora (fatura);
- 10- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado por Paralisia Cerebral – Associação Nacional de Desporto, para realização do



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

Campeonato Regional de Boccia – Pares e Equipas – Zona Centro, Sul e Ilhas, a ter lugar no Pavilhão Terra Tejo, em Benavente, dias 15 e 16 de março;

- 11- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 35614, de 23/10/2024 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição do escalão B ao aluno referenciado;
- 12- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 35577, de 22/10/2024 e, nos termos da mesma:
  - Reconhecer a validade do protocolo assinado com o IAC – Instituto de Apoio à Criança em 13/09/2021, uma vez que se mantém a colaboração do referido instituto com o Município, e considerá-lo renovado até 12/09/2025;
  - Aprovar a nova redação das cláusulas 2.ª e 12.ª;
  - Autorizar o senhor presidente a outorgar o aditamento ao protocolo, resultante da proposta de alteração, de acordo com a minuta anexa.

Benavente, 04 de novembro de 2024.

O presidente da Câmara Municipal,